



Governo de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
TERMO DE ANUÊNCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de anuência referente ao, processo n° 2409/2020, Ata de Registro de Preço n° 004/2021, resultante do Pregão Eletrônico n° 0233/2020, para contratação de empresa especializada na Aquisição de Água Mineral (garrafão 20 litros), Para o Governo do Estado de Sergipe. que entre si fazem a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, unidade gerenciadora do Contrato Centralizado, e o(a) **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP**.

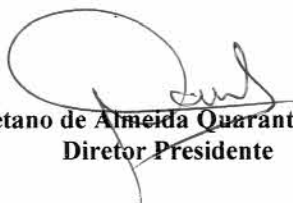
A(O) Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP , CNPJ n° 13.006.572/0001-20, localizado (a) na Av. Adélia Franco, 3035, D.I.A. Aracaju, neste ato representado(a) por Caetano de Almeida Quaranta Filho, portador(a) do RG n.º 354.691 SSP/SE e do CPF n.º 189.966.555-20, na qualidade de **Presidente**, dou anuência ao processo de contratação via registro de preço para contratação de empresa especializada NA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, (garrafão de 20 litros). Processo número 2409/2020, Ata n.º 004/2021, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005 e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006 e alterações posteriores.

Informo que as despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria	Classificação F.- Programática	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Fonte de recurso	Estimativa Anual
26301	16.122.0044	0129	3.3.90.30	0270	R\$ 2.560,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, designo o servidor Anselmo Rezende, portador de RG n.º 782.553 SSP/SE, CPF n.º 350.304.535-04, e na sua ausência e impossibilidade o servidor Luiz Carlos Caetano da Silva, portador de RG n.º 526.105 SSP/SE, CPF n.º 199.685.745-20, lotados no (a) Gerência Administrativa, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto Estadual n° 23.151/2005, notificando a Secretaria de Estado da administração de eventuais ocorrências. ⁽¹⁾

Aracaju (SE), 26 de outubro de 2021.


p/ Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

Roberto Vasconcelos Lepletier
Superintendente Geral de Compras Centralizadas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20